



**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 187/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MEDICAMENTOS.**

**DO CONTRATO ORIGINAL:**

**DATA:** 24 de outubro de 2022

**PRAZO:** 24 de outubro de 2023

**VALOR GLOBAL:** R\$ 161.901,30

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 008/2022

**CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Ramon Jesus Vieira**, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 05.847.630/0001-10, Inscrição Estadual 635.487.579.110, com sede à Estrada Samuel Aizemberg, nº 1.100, Bairro Alves Dias, em São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.851-550, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, **Hamilton Pletsch**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CPF nº 642.661.760-15 e do RG 7051377146 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Senador Flaquer, nº 869, Vila Euclides, em São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.725-443, ajustam o seguinte:

**CLÁUSULA 2ª - DO ADITAMENTO CONTRATUAL**

2.1. Conforme o disposto no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. Assim sendo, o referido contrato fica acrescido da seguinte maneira:

- a) Em mais **3.750** (três mil e setecentos e cinquenta) unidades a quantidade do item 11 (onze), resultando em um aumento de 25% no referido item até o término do ajuste;
- b) Em mais **75** (setenta e cinco) unidades a quantidade do item 33 (trinta e três), resultando em um aumento de 25% no referido item até o término do ajuste.

ITEM	QTD ACRESCIDA	OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	3.750	ACIDO FÓLICO 5MG	0,045	168,75
33	75	AZITROMICINA 900LIQ	10,50	787,50

**CLÁUSULA 3ª - DA INALTERABILIDADE**



## Prefeitura Municipal de Tapiratiba

---

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 10 de julho de 2023.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Contratada



## Prefeitura Municipal de Tapiratiba

---

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**  
CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01  
CONTRATADA: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ Nº: 05.847.630/0001-10  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 187/2022  
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023  
VIGÊNCIA: 24/10/2023  
OBJETO: **FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MEDICAMENTOS.**  
VALOR TOTAL ADITIVO (R\$): 956,25

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 10 de julho de 2023.

#### CONTRATANTE

Nome e cargo: Ramon Jesus Vieira – Prefeito Municipal  
E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br  
E-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### CONTRATADA

Nome e cargo: Hamilton Pletsch – Comerciante  
E-mail institucional: licitacao4.sp@somahospitalar.com.br  
E-mail pessoal: licitacao4.sp@somahospitalar.com.br  
Assinatura: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Tapiratiba

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA  
CONTRATADA: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CONTRATO Nº: 187/2022

OBJETO: **FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MEDICAMENTOS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/EMAIL: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 -  
lfoliveiraadv@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Tapiratiba, 10 de julho de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ramon Jesus Viera  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 172.068.538-03

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ramon Jesus Viera  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 172.068.538-03  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Ramon Jesus Viera  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 172.068.538-03  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Hamilton Pletsch  
Cargo: Comerciante  
CPF: 642.661.760-15  
Assinatura: \_\_\_\_\_